

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 001/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 001/2022.**

OBJETO: A contratação de empresa especializada prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas software, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, e suporte técnico, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 004/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Laísa de Freitas da Silva Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 009/2022, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e,

ADJUDICO em favor da empresa:

1) STAF SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 07.941.056./0001-90
Inscrição estadual Isento

LOTE 001:

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
Sistema de contabilidade pública	Licença	03	R\$ 9.760,64	R\$ 117.127,71
Sistema de tesouraria	Licença	01		
Sistema de folha de pagamento	Licença	02		
Sistema de recursos humanos	Licença	02		
Sistema de e-Social	Licença	Ilimitados		
Sistema de compras, licitações e contratos	Licença	03		
Sistema de patrimônio público	Licença	01		
Sistema de controle de frotas e veículos	Licença	01		
Sistema de almoxarifado	Licença	01		
Sistema de ponto	Licença	02		
Sistema de protocolo	Licença	04		
Sistema de transparência pública	Licença	Ilimitados		
Sistema de controle interno	Licença	Ilimitados		
Sistema de Planejamento Público	Licença	1		
ITEM 002:				
Implantação	Disponibilização e Parametrização	Etapa	1	R\$ 6.872,29
	Conversão	Etapa	1	
	Treinamento inicial	Etapa	1	
VALOR TOTAL R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS)				

Primavera do Leste, 28 de Março de 2022.


LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 001/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 001/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas software, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, e suporte técnico, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 004/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **MANOEL MAZZUTTI NETO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 004/2022 realizado na modalidade “Pregão Presencial” nº 001/2022.

HOMOLOGO em favor da empresa:

1) STAF SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 07.941.056./0001-90
Inscrição estadual Isento

LOTE 001:

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
Sistema de contabilidade pública	Licença	03	R\$ 9.760,64	R\$ 117.127,71
Sistema de tesouraria	Licença	01		
Sistema de folha de pagamento	Licença	02		
Sistema de recursos humanos	Licença	02		
Sistema de e-Social	Licença	Ilimitados		
Sistema de compras, licitações e contratos	Licença	03		
Sistema de patrimônio público	Licença	01		
Sistema de controle de frotas e veículos	Licença	01		
Sistema de almoxarifado	Licença	01		
Sistema de ponto	Licença	02		
Sistema de protocolo	Licença	04		
Sistema de transparência pública	Licença	Ilimitados		
Sistema de controle interno	Licença	Ilimitados		
Sistema de Planejamento Público	Licença	1		
ITEM 002:				
Implantação	Disponibilização e Parametrização	Etapa	1	R\$ 6.872,29
	Conversão	Etapa	1	
	Treinamento inicial	Etapa	1	
VALOR TOTAL R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS)				

Resolve convocar a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 28 de Março de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.